

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0666/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as faltas ao serviço do IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, na Depol de Abaetetuba, nos dias: 01, 02, 03, 06, 07 e 08 de outubro de 2008, conforme consta no Ofício nº. 599/08/SRBT e frequência em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0667/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Termo de Declarações da Srª. REGINA ROCHA CARVALHO, que denuncia o IPC MAX JORGE NASCIMENTO PINHEIRO, lotado na Depol de Terra Alta, de ter efetuado disparos de arma de fogo no quintal de sua casa, proferindo ameaças e provalado palavras à denunciante, fato ocorrido em 10/05/08, que gerou o BOP nº. 00119/2008.000360-8, na Depol de Curuçá, conduta que, em tese, configura conduta incompatível com a função policial;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0668/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 196/2008 - Civel/Comarca de Itupiranga, que encaminha Termo de Audiência do Processo nº. 2008.1.000458-7 Reintegração de Posse, onde consta acusações de que o DPC SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS, lotado na Depol de Itupiranga, estaria promovendo invasões em área pertencente à Prefeitura de Itupiranga, além de fazer campanha política em prol de candidato a vereador; conduta que, se comprovada, em tese, configura praticar infração;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0656/08 -GAB/CORREGEPOL, 29/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os motivos do não encaminhamento da VTR PARATI, Placa JVX 5188, que serve a S.U.CREMAÇÃO, para manutenção obrigatória dentro do prazo de garantia, fato que ensejou a perda dos serviços de garantia, conforme consta no Memo. nº. 435/08-DT e anexos, conduta que, em tese, configura negligência na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a

apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0657/08 -GAB/CORREGEPOL, 29/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conduta do IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, lotado na Depol de Abaetetuba, o qual teria efetuado disparos de arma de fogo em via pública e agressões no interior da Depol de Mojú, na madrugada de 08/10/08, conforme teor do BOP nº. 00099/2008.001278-2 com todos seus anexos, conduta que, em tese, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0658/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os fatos que ensejaram a instauração do TCO nº. 327/2008.000348-4, S.U./GUAMÁ, conforme Despacho DD/CGPC;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0659/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 140/08-3ª.VC/BARCARENA e anexos, onde solicita o encaminhamento dos Autos do Flagrante nº. 00086/2008.000262-5 e 00086/2008.000202-7 e IPL nº. 00086/2008.000172-4, sob a presidência do DPC SILVIO DE SOUZA GARCIA, lotado na Depol de Vila dos Cabanos, sendo verificado excesso de prazo para a remessa dos mesmos à Justiça Pública, os quais não foram concluídos no prazo legal, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de 'papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0660/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação a denúncia do Sr. JOVELINO DA SILVA MOREIRA, que alega estar sendo vítima de perseguição por parte do IPC REGINALDO CRISTO SERRÃO, MPC PEDRO PAULO MONTELLLO MONTEIRO e outro de identidade ignorada, lotados na Depol do Jurunas; conduta que, em tese, configura portar-se de modo incompatível com a função policial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação -

Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0707/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a fuga dos presos de Justiça: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS e ELISFRANÇA JÚNIOR DE SOUZA, da Depol de Jacundá, fato ocorrido em 15/06/08, conforme Ofício nº. 533/08/CART/SRSP e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0708/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 427/08/MP-3.PJDH e atendimento de SIEBERT DA SILVA GOMES, que denuncia estar sofrendo perseguição por parte dos policiais da DRCO/DRE, dentre eles o DPC RENISON, IPC 's BAIÁ, MARCELO e JESUS, os quais teriam forjado flagrante de drogas contra o denunciante, fato ocorrido em 05/07/08, conduta que, se comprovada, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0709/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício S/Nº/DMGP, onde a autoridade policial comunica o não recebimento dos objetos apreendidos nos BOP 's nºs. 60/2008.000510-4 de 20/09/08 e 60/2008.000518-8 de 22/09/08/Depol de Goianésia do Pará, conduta que, se comprovada, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0705/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da Correição, referente aos IPL 's nºs. 252/2007.000024-5/SUCOM, protocolo 2007/0000086312, Representação para Instauração de IPL de Sérgio F. dos Anjos, IPL nº. 252/2007.000063-2/SUCOM, IPL nº. 251/2006.000402-1, IPL 7/2006.000073-0, IPL 252/2006.000095-5, IPL 252/2005.000169-0, IPL 7/2007.004151-2 e IPL 251/2004.000248-2, sob a presidência da DPC MARCOLINA MAGNO BARBOSA, sendo verificado retardamento no andamento do feito, bem como ausência de conclusão de autos, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil